

ATA Nº 144

- Aos 14 dias do mês de janeiro de 2026, às 8hs, reuniram-se, no gabinete do prefeito, os membros do Comitê de Investimentos, nos termos das legislações em vigor, para analisar o adendo à política de investimentos 2026, em observância à Resolução CMN nº 5.242/2025, bem como à Portaria MPB nº 2.582, de 26 de dezembro de 2025. Os investimentos, a partir de 1º de janeiro de 2026, não obedecerão à nova Resolução CMN nº 5.242/2025, entretanto não é necessário o "desinvestimento imediato". Os RPPS terão dois anos para desinvestir conforme a monotrativa publicada; Contudo, em nenhuma hipótese poderão ser efetuadas novas aplicações em desacordo com a Resolução CMN nº 5.242/2025. Serviços e Informações do Brasil. Os limites esto persistir conforme a nova Resolução CMN nº 5.242/2025, que passam a vigorar em 01/01/2026. Não havendo mais nada a deliberar. Ramão Luz de Medeiros, José Luis P. Collek, Rodrigo S. de Nêto

ATA Nº 145

- Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores, para fins de analisar relatório extraído do SSI da Referência Consultoria referente ao mês de dezembro, constatou-se uma realizabilidade de R\$ 237.143,11 (duzentos e noventa e sete mil, cento e setenta e três reais e onze centavos). Acumulada no ano R\$ 3.168.988,33 (três milhões, cento e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), alcançando 152,86% do meta anual para o ano. O fundo fechou o ano com um saldo total de R\$ 25.266.849,66 (vinte e cinco milhões, duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Nada mais havendo para tratar, vai a presente ata assinada pelos membros do Comitê. Presença de Novembro, 22 de janeiro de 2026. Ramão Luz de Medeiros, José Luis P. Collek, Rodrigo S. de Nêto